



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.538/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.921/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Diogo Antônio Margreiter, matrícula funcional nº 2393-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **13 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022**, a serem usufruídas de 20 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2731 de 08/11/2022 Pg. 34